

# SANTIAGO DO CACÉM

## INFORMAÇÃO MUNICIPAL

12  
2007

**SEPARATA**  
FEVEREIRO  
Distribuição gratuita  
www.cm-santiago-do-cacem.pt

### RESUMO DAS PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL (6 de Dezembro a 31 de Janeiro) Ordem do Dia

#### 06 de Dezembro

##### **Associação Nacional de Municípios Portugueses - Alteração ao dispositivo de segurança pública**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da circular nº 125/2007-PB enviada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses no passado dia 19/11/2007 relativamente ao assunto em epígrafe.

##### **Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvalade - Transferência de verba para pagamento de seguros de viaturas**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.930,51€ (mil novecentos e trinta euros e cinquenta e um cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvalade.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

##### **Grandes Opções do Plano e Orçamento / Dois Mil e Oito**

A Câmara Municipal deliberou aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento / Dois Mil e Oito, documentos previsionais definidos no ponto 2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado em anexo ao Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

E submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

##### **Expropriação de parcela de terreno**

##### **– “Cerca do Mim” em Cercal do Alentejo**

A Câmara Municipal deliberou a falta de interesse na contraproposta apresentada pela presumível proprietária Catarina Maria da Silva Matos, no valor de 78.935,34€ (setenta e oito mil novecentos e trinta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), para a aquisição, por via do direito privado.

E requerer a declaração de utilidade da expropriação com carácter de urgência.

##### **Concertos de Natal 2007**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do programa e estimativa de custos.

##### **Futebol Clube Alvaladense - Transferência de verba**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para apoiar a aquisição de carrinha para transporte de atletas.

Os apoios concedidos pela Câmara Municipal aos clubes possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município.

##### **Corpo Nacional de Escutas - Transferência de verba 2007**

A Câmara Municipal deliberou propor a transferência da seguinte verba para o Agrupamento 722 de Santiago do Cacém – 500€ (quinhentos euros) – subsídio corrente.

##### **Corpo Nacional de Escutas - Transferência de verba 2007**

A Câmara Municipal deliberou propor

a transferência da seguinte verba para o Agrupamento 581 de Vila Nova de Santo André - 500€ (quinhentos euros) – subsídio corrente.

##### **Corpo Nacional de Escutas - Transferência de verba 2007**

A Câmara Municipal deliberou propor a transferência da seguinte verba para o Agrupamento 1119 de Cercal do Alentejo - 500€ (quinhentos euros) – subsídio corrente.

##### **Juventude Atlético Clube - Transferência de verba**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 2.000€ (dois mil euros), para apoiar a aquisição de carrinha para transporte de atletas.

Os apoios concedidos pela Câmara Municipal aos clubes possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município.

##### **Acção Social Escolar – 2007/2008 – Auxílios Económicos e Apoio Alimentar**

A Câmara Municipal deliberou a atribuição dos escalões e respectivas participações (alimentação e aquisição de livros e / ou material escolar) aos alunos e crianças dos Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e / ou materiais escolares, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, no valor total de 3.080€.

##### **Transportes Escolares 2007/2008 – Rectificação de Valores dos Circuitos Especiais nºs 19, 20, 21 e 23**

A Câmara Municipal deliberou rectificar os valores de adjudicação ao Sr. José António Ramos dos Circuitos Especiais nºs 19, 20, 21 e 23 aprovados em Reunião de Câmara de 2007/09/13.

Assim, para os Circuitos Especiais nºs 19, 20 e 21 o valor é de 0,80€/Km (IVA incluído) e para o Circuito Especial nº 23 o valor é de 0,75€/Km (IVA incluído), e não o valor de 0,45 €/Km (IVA incluído), conforme foi indicado e aprovado em Reunião de Câmara de 2007/09/13.

##### **Reversão do lote 27 da expansão 4 da Zona de Indústria Ligeira**

A Câmara Municipal deliberou efectuar a reversão, sem direito a qualquer indemnização, do lote 27 da expansão 4 da Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André, cedido em direito de superfície ao senhor António Manuel Ventura Jacinto, por incumprimento do contrato, ao abrigo do previsto na cláusula Sexta nº 1, alíneas a) e b) do documento complementar em anexo à escritura celebrada em 19 de Abril de 2001, e da qual se faz parte integrante.

Por incumprimento do contrato, designadamente, do previsto na cláusula quarta nº 1, alíneas a) e b) do documento complementar anexo à escritura celebrada em 19 de Abril de 2001, e relativas aos prazos para início e conclusão da construção, de um a três anos respectivamente.

O Município de Santiago do Cacém é detentor da gestão e administração da ZIL de Vila Nova de Santo André, de acordo com os poderes conferidos pelo nº 2 do artº 5 do Decreto Lei nº 183/89,

de 1 de Junho, podendo exercer em nome próprio, todos os direitos correspondentes aos do proprietário, incluindo os de reversão.

#### **Recepção Provisória das obras de urbanização do Loteamento Nº 9/2005 em nome de Florinda Assunção Paulino Luís Cordeiro Moita**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, ficando cativo, relativamente à Garantia Bancária nº 329534 do Banco Espírito Santo, S.A, Sociedade Aberta, o valor de 25.600€ (vinte e cinco mil e seiscentos euros).

#### **Abertura da discussão pública do desenho urbano do Loteamento sito em Bairro Oriental – Ermidas-sado.**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº 10/2007, a levar a efeito por Carlos Manuel Figueira Ribeiro Santos Calisto, sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 00024/141284, 00905/200400 e 01020/040702 da freguesia de Ermidas Sado, a qual prevê a constituição de 43 lotes de terreno, sendo 42 para habitação unifamiliar e 1 para comércio/serviços.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Ermidas.

#### **Abertura da discussão pública do desenho urbano do Loteamento sito em Espadanal – Cercal do Alentejo**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento nº 26/2006, a levar a efeito por António Parreira Varela, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00468/040288 da freguesia de Cercal do Alentejo, a qual prevê a constituição de 12 lotes, sendo 10 lotes destinados obrigatoriamente habitação unifamiliar e 2 lotes destinados a habitação plurifamiliar com serviços/comércio ao nível do r/c.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo.

#### **LIDL & CIA - Aprovação das Obras de Urbanização referentes ao processo nº**

#### **1/2007, LIDL & CIA, a executar entre a Rua dos Calijos e o Estádio Municipal de Santo André – Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou aprovar os projectos de infra-estruturas condicionados a:

a) Cumprimento em obra do diâmetro Ø 300 relativo a redes pluviais. No decorrer da obra deve o encaminhamento da mesma ser acordado com a DASB.

b) Possibilidade da substituição da mini-etar por alternativa a definir pela DASB, no decorrer da obra.

c) Cumprimento em obra das prescrições impostas pela EDP e pelas Águas de Santo André:

1. O traçado da conduta em PEAD, deverá ser alterado de modo a posicionar-se na zona de passeio e a ligação à rede de águas existente será feita conforme assinalado em esquema que foi anexado.

2. Deverá ser feito um troço de ligação entre as condutas que passam nos passeios da rua fronteira ao campo de futebol, para reforço do abastecimento naquela zona.

3. Existe uma conduta de abastecimento da ex-ETAR de Santo André e outros clientes, cujo traçado passa na área a urbanizar, que terá de ter garantido o seu funcionamento e reposta a ligação à nova conduta.

4. Para o grau de risco de incêndio habitual, serão suficientes dois marcos de incêndio, em pontos a indicar.

5. O início dos trabalhos deverá ser comunicado às Águas de Santo André devendo dar cumprimento ao tipo de materiais e equipamentos a utilizar na obra, impostos por essa entidade.

E aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 570.100€ (quinhentos e setenta mil e cem euros).

E aprovar o prazo de 11 (onze) meses para conclusão das obras de urbanização.

#### **COSTA AZUL – Região de Turismo de Setúbal - Proposta de Plano e Orçamento para o ano de 2008**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de Plano e Orçamento para o ano de 2008.

#### **Prorrogação do prazo para conclusão da construção – Lote n.º 12 da Z.A.M.**

A Câmara Municipal deliberou autorizar a prorrogação do prazo para conclusão da construção no lote n.º 12, sito na Zona de Indústria Ligeira, em Santiago do Cacém, por mais 12 meses, a partir de 14 de Novembro de 2007.

#### **Transmissão do direito de superfície - lote n.º 152, Fracção “E”- Z.A.M. de Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou autorizar o Sr. José Carlos Varela Lima,

a transmitir a fracção “E”, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 4289º, sito no lote nº 148 da ZAM em Vila Nova de Santo André, descrito na C.R.P. sob a ficha nº 02527/040594, da freguesia de Santo André, para o Banco B.P.I., SA.

O valor declarado para a transmissão não poderá ultrapassar os 66.940€.

Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.

#### **Prestação de Serviços de Transporte Municipal, nos dias úteis, entre Santiago do Cacém e o Hospital do Litoral Alentejano – ida e volta – e entre Vila Nova de Santo André e o Hospital do Litoral Alentejano – ida e volta**

A Câmara Municipal deliberou que o Município retome os estudos já anteriormente desenvolvidos incluindo as reuniões já efectuadas com a “Rodoviária do Alentejo” conducentes à eventual prestação de serviços de transporte, nos dias úteis, entre Santiago do Cacém e o HLA - ida e volta - e Vila Nova de Santo André e o HLA – ida e volta.

Que o mencionado estudo inclua a viabilização do projecto com a parceria indispensável do Ministério da Saúde / Administração Regional de Saúde.

Que o estudo avalie a sustentabilidade municipal do projecto dado o seu forte impacto nas despesas correntes.

## 13 de Dezembro

#### **FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES - Exposição “No Caminho Sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da resposta enviada pelo Senhor Presidente da Fundação, Dr. Mário Soares, relativamente ao convite que lhe foi endereçado para visitar a exposição “no Caminho Sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela”.

#### **Execução do Nó de Ligação da ZIL do Cercal do Alentejo à E.N. 390 (Ajuste Directo)**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto de execução do Nó de Ligação da ZIL do Cercal à 390, da responsabilidade da DOTP.

E aprovar a adjudicação da obra em referência pelo valor de 226.984,17€ acrescidos de IVA, num total de 238.333,38 € (Duzentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e três euros e trinta e oito cêntimos), por ajuste directo à empresa Tecnovia, S.A.

E aprovar a minuta do contrato elaborada pelo Serviço de Património.

#### **EB.2,3 FREI ANDRÉ DA VEIGA - Festa do Desporto 2007 – Transferência de**

#### **Verba para Entidade Organizadora**

A Câmara Municipal deliberou a transferência de verba no valor de 100€ (cem euros) para a EB. 2, 3 Frei André da Veiga pela organização de actividades na Festa do Desporto / 2007.

A organização de eventos no âmbito da Festa do Desporto acarreta alguns custos às entidades organizadoras, que sem serem muito elevados na maioria dos casos implicam encargos dificilmente suportáveis.

#### **Festa do Desporto 2007 – Transferência de verba para Entidades Organizadoras**

A Câmara Municipal deliberou a transferência de verbas abaixo indicado às entidades organizadoras na Festa do Desporto/2007.

- S.F.C Abelense - 1.422,50€
- Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos - 330€
- Associação de Moradores de S. Bartolomeu - 435€
- Associação de Moradores da Sonega - 697,50€
- Centro Equestre de Santo André - 260€
- Cercisigo - 162,50€
- Os Chaparros - 525€
- Clube de Ténis de Santo André - 340€
- COALA - 100€
- Estrela de Santo André - 375€
- F.C. Alvaladense - 675€
- F.C. Ermidense - 275€
- Grupo Desportivo de S. Francisco da Serra - 855€
- Hockey Clube de Santiago - 1.065€
- Os Kotas Bike Team - 350€
- G.D Leal Soneguense - 265€
- Núcleo Conf. Árbitros de Santiago do Cacém - 610€
- G.D Os Relvenses - 307,50€
- G.D.T. Repsol Polímeros - 1.135€
- SAKI - 75€
- Soc. Juventude Cercalense - 335€
- União Sport Club - 2.052,50€
- V.F.C. Ermidense - 765€
- Total - 13.412,50€

A organização de eventos no âmbito da Festa do desporto acarreta alguns custos às entidades organizadoras, que sem serem muito elevados na maioria dos casos implicam encargos dificilmente suportáveis.

Assim, após a conclusão de cada edição da Festa do Desporto e apreciação dos eventos organizados, é atribuído às entidades organizadoras um simbólico apoio financeiro referente aos encargos com aqueles eventos, incluindo refeições; este apoio está igualmente previsto nos custos totais da Festa do Desporto, aprovado em reunião de Câmara.

#### **Festa de Natal da Educação Pré-Escolar – Ano Lectivo 2007/2008**

A Câmara Municipal tomou conhe-

cimento do programa para a Festa de Natal da Educação Pré-Escolar – Ano Lectivo 2007/2008 do qual constará uma peça musical intitulada – Um Conto na Floresta - apresentada pela empresa Infância e Música.

E da estimativa de custos que se prevê ser de 10.961,46€ (dez mil novecentos e sessenta e um euros e quarenta e seis centimos) com IVA incluído, respeitante à aquisição do espectáculo dirigido às crianças que frequentam os jardins de infância públicos e privados do Município e de lembranças para todas as crianças (com idades compreendidas entre os 0 e os 10 anos de idade) integradas em creches, jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, do Município.

#### **Doação de Peças ao Museu Municipal**

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos munícipes a doação de peças ao Museu Municipal.

O Museu Municipal possui colecções de diversas áreas, como arqueologia, etnografia, artes e ciências.

#### **Transportes Escolares 2007/2008 – Adjudicação dos Circuitos Especiais nºs 10, 52 e 54**

A Câmara Municipal deliberou adjudicar a realização dos circuitos especiais nºs 10, 52 e 54 aos Motoristas de Táxi de Santiago do Cacém, pelo preço ao quilómetro de, respectivamente, 1,26€, 1,10€ e 1,18€ (com 5% IVA incluído).

#### **Recepção Provisória das obras de urbanização referentes à rede de Telecomunicações do Loteamento Nº 9/2005 em nome de Florinda Assunção Paulino Luís Cordeiro Moita e Rectificação, por erro material, da deliberação de Câmara de 06.12.2007**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a recepção provisória das obras de urbanização referentes à rede de Telecomunicações, no valor de 7.234,81€ (sete mil, duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e um centimos) ficando cativo, relativamente à Garantia Bancária nº 329534 do Banco Espírito Santo, S.A, Sociedade Aberta, o valor de 18.365,19€ (dezoito mil trezentos e sessenta e cinco euros e dezanove centimos).

E aprovar a rectificação, por erro material, do nº de processo de loteamento referido na proposta de agenda nº 123/2007, uma vez que foi referido Processo nº 9/2005, quando se pretendia referir processo nº 24/2006.

#### **Plano de Urbanização de Santiago do Cacém – Rectificação da Alteração do Regime Simplificado**

No dia 30 de Abril de 2004, a Assembleia Municipal, aprovou a alteração de regime simplificado do Plano de Urbanização de Santiago do Cacém. A

mesma, foi submetida à Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), que solicitou a apresentação de mais elementos para a correcta aferição das alterações a introduzir.

Concluídos os trabalhos que implicaram uma reformulação do processo, a Câmara Municipal deliberou propor:

1. Que a rectificação da Alteração de Regime Simplificado ao Plano de Urbanização de Santiago do Cacém seja aprovada pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de acordo com as alterações constantes na Memória Descritiva e Justificativa.

#### **Construção de habitação a custos controlados – Cedência de lotes**

A Câmara Municipal deliberou ceder à Cooperativa de Habitação e Construção Económica Alegria do Povo, CRL, em Propriedade Plena, a título gratuito, os lotes de terreno a seguir discriminados, destinados a construção de habitação a custos controlados:

a) Lotes nºs 1 a 14, do Loteamento Municipal da Banda Regantes em Alvalade, com as áreas de 232,10 m<sup>2</sup>, 233,95 m<sup>2</sup>, 238,83 m<sup>2</sup>, 246,39 m<sup>2</sup>, 253,95 m<sup>2</sup>, 261,51 m<sup>2</sup>, 269,07 m<sup>2</sup>, 276,63 m<sup>2</sup>, 284,19 m<sup>2</sup>, 291,75 m<sup>2</sup>, 299,30 m<sup>2</sup>, 306,86 m<sup>2</sup>, 292,47 m<sup>2</sup>, 311,79 m<sup>2</sup>, inscritos na matriz sob o artigos Provisórios 2 112º a 2 124º, e descritos na C.R.P. sob a fichas nºs 1245/20071122 a 1258/20071122, respectivamente, da freguesia de Alvalade;

2. Atribuir-se o valor de 5.210,65€, 5.252,18€, 5.361,73€, 5.531,46€, 5.701,18€, 5.870,90€, 6.040,62€, 6.210,34€, 6.380,07€, 6.549,79€, 6.719,29€, 6.889,01€, 6.565,95€, 6.999,69€, a cada lote respectivamente;

3. Aprovar as Condições de Cedência.

## **20 de Dezembro**

#### **AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das Grandes Opções do Plano e Orçamento da AMAGRA para o ano de 2008, as quais foram aprovadas pelo seu Conselho Directivo em 19/10/2007 e pela Assembleia Intermunicipal em 30/10/2007.

#### **Exposição “No Caminho sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela”**

A Câmara Municipal deliberou a transferência de uma verba de 23.700€ (vinte e três mil e setecentos euros) para a Diocese de Beja para fazer face a despesas com materiais e segurança e uma verba

de 33.260€ (trinta e três mil duzentos e sessenta euros) para equipamentos e trabalhos na Igreja Matriz relacionados com a Exposição “No Caminho sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela” que decorreu em Santiago do Cacém entre os meses de Julho e Novembro de 2007.

Ao abrigo do Protocolo estabelecido entre o Município de Santiago do Cacém, a Junta da Galiza e a Diocese de Beja no passado dia 27 de Março.

#### **Execução do Parque Urbano da Quinta do Chafariz**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a prorrogação graciosa de 40 dias.

E aprovar os Planos de Trabalhos e de Pagamentos.

#### **Concurso Público para Execução da Rotunda na E.N. 261 em Alvalade**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto de execução do concurso em referência, assim como a abertura de Concurso Público, com um custo estimado de 141.000€, acrescido de IVA (7.050€) que totaliza o montante de 148.050€ (cento e quarenta e oito mil e cinquenta euros).

E aprovar o anúncio, programa de concurso e caderno de encargos – cláusulas gerais e complementares.

E aprovar as seguintes comissões para o referido concurso: um Presidente e um Secretário da comissão de abertura de concurso, e um Presidente da comissão de análise das propostas, de entre os elementos que respectivamente as acompanham:

COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO

Presidente: Dr. José Pereira  
Secretária: Arlinda Nunes  
Vogais Efectivos: 1º - Eng. José Carlos, 2º - Drª. Anabela Cardoso  
Vogais Suplentes: 1º - Dr. Pedro Tojinha, 2º - Drª. Ana Zorrinho  
Secretária Suplente: Ana Bela Fernandes  
COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Presidente: Engª. Ana Luisa Guerreiro  
Vogais Efectivos: 1º - Eng. Marques da Silva, 2º - Drª. Ana Zorrinho  
Vogais Suplentes: 1º - Eng. António Tojinha, 2º - Engª. Cláudia Jorge

#### **Abertura de hasta pública para venda de prédio urbano**

A Câmara Municipal deliberou adjudicar o prédio urbano, destinado a habitação, sito na Rua Dr. Francisco Beja da Costa, nºs 24 e 26, em Santiago do Cacém, ao Senhor António José de Jesus, pelo valor de 150.500€ (cento e cinquenta mil e quinhentos euros) e nas restantes condições da Hasta Pública.

#### **União Sport Club - Transferência de verba**

A Câmara Municipal deliberou apro-

var a transferência de verba no valor de 700€ (setecentos euros) como apoio aos encargos das inscrições e mensalidades dos atletas carenciados.

Os apoios concedidos pela Câmara Municipal aos clubes, possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município.

#### **Casa do Povo de Alvalade - Transferência de verba – Obras**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 5.000€ (cinco mil euros) para a Casa do Povo de Alvalade destinada a apoiar as obras realizadas no edifício sede.

#### **Venda de pinhas**

A Câmara Municipal deliberou proceder ao convite a diversas entidades, com vista à venda das pinhas, nas seguintes condições:

a) São constituídos dois lotes assim discriminados:

- Lote um – pinhas provenientes do Rio de Figueira e Cerro da Inês,

- Lote dois – pinhas provenientes da herdade do Canal.

b) Cada proposta poderá conter apenas um dos lotes ou os dois lotes, devendo o mesmo ser claramente expresso na proposta.

c) As pinhas são vendidas na árvore, cabendo ao adjudicatário todos os encargos com a sua colheita.

d) As propostas deverão ser apresentadas até às 16,00 horas do dia anterior ao da sua abertura.

e) A quantidade total estimada é de 6.000 pinhas.

2. O valor base para apresentação de propostas é de 350€, para o lote um, e de 200€, para o lote dois. Aos valores de adjudicação acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

3. Efectuar a abertura das propostas na reunião da Câmara Municipal do dia 10 de Janeiro de 2008, pelas dez horas, e que esta se reserve o direito de não aceitar qualquer das propostas, caso o preço ou as condições apresentadas não satisfaçam os interesses do Município, abrindo então, licitação verbal entre os concorrentes presentes, tendo por base a proposta mais elevada que tenha sido apresentada.

#### **Transmissão do direito de superfície – lote nº 152, Fracção “E”- ZAM de Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou reformar o nº 1 da deliberação camarária de 06-12-2007, em que foi aprovada a transmissão do direito de superfície sobre a fracção “E”, do Lote nº 152, da ZAM de Vila Nova de Santo André, do Senhor José Carlos Varela Lima para o Banco BPI, S.A, no sentido de passar a constar que a fracção “E”, se situa



no lote nº 152, da Zona de Actividades Mistas, em Vila Nova de Santo André, e não no lote nº 148, como por lapso ficou mencionado.

### **Aprovar a alteração ao loteamento a levar a efeito sobre o lote 5 do loteamento com alvará 18/91 – Vale das Éguas – Vale de Água**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração ao loteamento a levar a efeito por Odete Maria Santos Lança Matos, sobre o lote 5 do Loteamento com alvará nº 18/91, Vale das Éguas – Vale de Água, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00185/270103, que consiste na alteração do polígono de implantação da construção, conforme planta síntese e memória descritiva.

### **URBITALI – Actividades Imobiliárias, Turismo e Construção Ld<sup>a</sup>. - Alteração de pormenor na variação de 3% para o lote 60 do Loteamento do Calisto e Monte Queimado - Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de pormenor ao Loteamento n.º 40001/2000, Lote 60 do Loteamento do Calisto e Monte Queimado – Santiago do Cacém, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica o aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território.

### **Revogação da deliberação de Câmara de 22.02.2007 que aprovou o cancelamento da garantia bancária n.º 07.310.002.499.820.019**

A Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação de Câmara de 22.02.2007 que aprovou o cancelamento da garantia bancária n.º 07.310.002.499.820.019 da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 37.409,84€.

E aprovar a prestação de nova garantia bancária no valor de 37.409,84€, (trinta e sete mil quatrocentos e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).

### **Expansão Urbana de São Bartolomeu da Serra**

A Câmara Municipal deliberou adquirir ao Senhor José Manuel Pereira Vilhena, pelo montante global de 125.000€ (cento e vinte e cinco mil euros), uma parcela de terreno com a área de 10.840,75 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio inscrito na matriz cadastral da freguesia de São Bartolomeu da Serra sob o artigo 40º da Secção “E”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00033/270385, da referida freguesia.

E aprovar as condições de pagamento e contrato de promessa de compra e venda:

- 25.000€, com a assinatura do contrato promessa, a ter lugar até ao final do corrente ano de 2007;

- 100.000€, com a assinatura da escritura definitiva de Compra e Venda, a celebrar no decurso do próximo ano de 2008.

### **Construção de habitação a custos controlados – Cedência de lotes**

A Câmara Municipal deliberou ceder à Cooperativa de Habitação e Construção Económica Alegria do Povo, CRL, em Propriedade Plena, a título gratuito, os lotes de terreno a seguir discriminados, destinados a construção de habitação a custos controlados:

a) Lotes nºs 1 a 11, do Loteamento Municipal do Quarteirão do Anfiteatro em Alvalade, o lote n.º 1 tem a área de 580,70 m<sup>2</sup> e os restantes lotes a área de 165 m<sup>2</sup> cada, os respectivos lotes encontram-se inscritos na matriz sob o artigos Provisórios 2 101º a 2 111º, e descritos na C.R.P. sob a fichas nºs 651/19930201 a 661/19930201, respectivamente, da freguesia de Alvalade;

2. Atribuir-se o valor de 13.036,72€ ao Lote n.º 1 e 3.704,25€, a cada um dos restantes lotes.

3. Aprovar as Condições de Cedência.

### **Apoio em materiais para a sua habitação**

A Câmara Municipal deliberou actualizar o montante do apoio aprovado em Reunião de Câmara de 01/08/2001 (1.660€) para 1.767€ + IVA, com o objectivo de atribuir os materiais de construção à Senhora Gracinda Custódia para reabilitar a cobertura de sua habitação.

À data não foram entregues os materiais aprovados uma vez que a requerente não tinha condições de fazer às despesas com mão-de-obra. Actualmente esse apoio será concedido pela Junta de Freguesia de Alvalade.

## **27 de Dezembro**

### **Empreitada de Execução das Obras de Urbanização de Parte do Prédio “Fonte Santa da Charneca” – ZIL do Cercal**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a suspensão dos trabalhos, pelo período de dezoito a vinte e Dezembro do corrente ano.

### **Empreitada de Execução de Arranjos Exteriores e Rede Pluvial no CM 1085 - Brescos**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o plano definitivo de trabalhos e cronograma financeiro da obra.

O plano definitivo de trabalhos teve parecer favorável da fiscalização da obra.

### **Assinatura de Protocolo de Cooperação, Programa Life Ambiente, Projecto**

### **GISA – Gestão Integrada de Saúde e Ambiente do Alentejo Litoral**

A Câmara Municipal deliberou rectificar o acto de assinatura do Protocolo de Cooperação Programa Life Ambiente, Projecto GISA – Gestão Integrada da Saúde e do Ambiente no Litoral Alentejano.

### **Os Chaparros BTT Team Associação - Agradecimento de apoio no “8º Passeio de BTT Chaparros/07”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento de “Os Chaparros BTT Team Associação” no âmbito do 8º Passeio BTT Chaparros 2007.

### **Sociedade Harmonia - Concertos de Natal 2007 – Transferência de verba**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba de 2.000€ (dois mil euros) para a Sociedade Harmonia destinada ao Coral Harmonia para apoio a realização dos Concertos de Natal 2007.

### **Conselho Local de Acção Social de Santiago do Cacém – Rede Social - Plano de Desenvolvimento Social 2007-2008 (Documento Intercalar)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de actualização do Plano de Desenvolvimento Social 2007-2008 (Documento Intercalar), no âmbito da Rede Social de Santiago do Cacém.

No sentido de actualizar o Plano de Desenvolvimento Social foi apresentada previamente uma proposta (Documento Intercalar 2007-2008) pelo Núcleo Executivo ao plenário do Conselho Local de Acção Social de Santiago do Cacém, a qual foi aprovada por unanimidade em 17 de Dezembro do corrente ano.

### **Transportes Escolares 2007/2008 – Ajuste ao Circuito Especial nº 20**

A Câmara Municipal deliberou que o circuito especial nº 20 – Monte do Sôdo (Odemira) – Herdade da Matinha – Geralda – Cercal do Alentejo e volta (4 alunos), seja efectuado o ajuste de 10 Km passando a 34 Km/dia para 44,4 Km/dia, às Terças, Quintas e Sextas-feiras por incompatibilidade de horário escolar de um aluno com os restantes utentes do circuito especial.

### **Aprovação do valor de Compensações Urbanísticas e Taxa Municipal de Urbanização referentes à alteração de loteamento nº 8/2005, sito em Rua Professor Egas Moniz nºs 46 e 48 – Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o pagamento de 2.518,85€ (dois mil, quinhentos e dezoito euros e oitenta e cinco cêntimos) referentes a Compensações Urbanísticas e de 1.915,65€ (mil, novecentos e quinze euros e sessenta e cinco cêntimos) referentes a Taxa Municipal de Urbanização.

O desenho urbano do loteamento foi aprovado por deliberação de Câmara de 19.04.2007 e as obras de urbanização por deliberação de 29.11.2007, não foram contudo aprovados os valores respeitantes às Compensações Urbanísticas e à Taxa Municipal de Urbanização.

Propõe-se a aprovação dos mesmos valores de acordo com o artigo 5º do Regulamento Municipal de Compensações Urbanísticas e nºs 1 e 2 do artigo 8º do Regulamento de Taxa Municipal de Urbanização.

### **Discussão Pública da alteração ao loteamento com alvará 10/82, requerida por Rui Manuel da Costa Guerreiro Sobral Malveiro**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública da alteração ao loteamento a levar a efeito por Rui Manuel da Costa Guerreiro Sobral Malveiro, sobre o lote 18 do Loteamento com alvará nº 10/82, Bairro da Carapinha, Santiago do Cacém, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 2761/20070523 (parcela de terreno a anexar ao lote 18) e 02588/290404 (lote 18) e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 5622º e 5445º da freguesia de Santiago do Cacém.

A alteração consiste na anexação de uma parcela de terreno com 42,15 m<sup>2</sup>, desafectada do domínio público ao lote 18; aumento das áreas de implantação e construção (do lote 18) e criação de cave destinada a garagem e arrumos, com pé direito inferior a 2,40 m.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém.

### **Aprovação das obras de Urbanização do loteamento nº 40009/96, sito em Cruz de João Mendes – S. Francisco da Serra**

A Câmara Municipal deliberou aprovar as obras de urbanização do loteamento nº 40009/1996 condicionada à apresentação do relatório de vistoria do posto de garrafas e rede de gás aquando do pedido de recepção provisória das obras de urbanização.

Aprovar a apresentação de garantia Bancária no valor de 44.400€ (quarenta e quatro mil e quatrocentos euros).

Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 5.803,08€ (cinco mil oitocentos e três euros e oito cêntimos).

Aprovar o prazo de um ano para conclusão das obras de urbanização.

## **Recuperação de habitação – Problema Social Grave**

A Câmara Municipal deliberou propor a cedência das louças sanitárias, de uma porta de alumínio branco e uma janela branco duas folhas de correr para a conclusão da obra, cuja soma total com mão-de-obra e IVA já incluído é de 1.220€ (mil duzentos e vinte euros).

## **03 de Janeiro**

### **Constituição de Fundo de Maneio**

A Câmara Municipal deliberou aprovar para o ano de 2008, ao abrigo do ponto 2.3.4.3. do POCAL (PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS) aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a constituição de um Fundo de Maneio dotado de um valor de 3.500 Euros de acordo com o Regulamento de Constituição e Regularização do Fundo de Maneio aprovado na reunião de Câmara de 8 de Janeiro de 2003.

Tendo em conta o nº.3 da Cláusula segunda do Regulamento, nomear para Tesoureiro do Fundo o Chefe de Secção Sr. Octávio José Palminha Gonçalves, e Tesoureiro substituto a Técnica Superior Principal Srª. Drª. Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço.

### **Jacques Duchenne, Ana Maria Viegas - Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal” – Santo André no ano de 2007 (mês de Novembro)**

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos doadores acima mencionados os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

### **Desafectação de terreno do domínio público**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, com área de 367,04 m<sup>2</sup>, destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro da Petrogal, Lote 71, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 2.660º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha nº 00433/110388, da freguesia de Santo André, a confrontar a Norte com o lote nº 71, a Sul com Espaço Público, a Nascente com o Lotes nº 73 e 75, e a Poente com o Lote nº 69.

E submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafectação do domínio público da referida parcela de terreno.

## **10 de Janeiro**

### **Região de Turismo da Costa Azul - Texto de divulgação do teor da Conferência de Imprensa, de 2 de Janeiro**

## **2008, sobre a divisão de Regiões de Turismo**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento enviado pelo Presidente da Região de Turismo da Costa Azul relativamente ao assunto em epígrafe.

### **Empreitada de execução das Obras de Urbanização de Parte do Prédio Fonte Santa da Charneca – ZIL do Cercal**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a suspensão dos trabalhos, pelo período de dois a treze de Janeiro do corrente ano.

Em consequência das condições atmosféricas que se têm verificado bem como o tipo de trabalhos em execução, fica assim impossibilitado o andamento da obra.

### **EB1'S de Aldeia de Santo André e de Brescos – Transferência de Verbas para pagamento de acompanhamento e limpeza nas salas de refeições - 2007/2008**

A Câmara Municipal deliberou transferir para a Associação de Pais da EB1 de Aldeia de Santo André as verbas destinadas a participar o pagamento para acompanhamento e limpeza nas salas de refeições, de três horas e meia diárias para a EB1 de Aldeia de Santo André e de uma hora e meia diária para a EB1 de Brescos, pelo período dez meses repartido da seguinte forma:

- Setembro a Dezembro de 2007 – 866,88€

- Janeiro a Junho de 2008 – 1.444,80€

- O valor total a cabimentar é de 2.311,68€ (dois mil trezentos e onze euros e sessenta e oito cêntimos).

### **Venda de pinhas**

A Câmara Municipal deliberou adjudicar ao Senhor Miguel Jorge Ramos Martins o Lote 1 pelo valor de 360€ (trezentos e sessenta euros) acrescidos de IVA e o Lote 2 pelo valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA, e nas restantes condições do concurso.

A base de licitação para o lote 1 era de 350 € e para o lote 2 era de 200 €, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor.

Não houve mais concorrentes.

### **Filigalva, Construção Civil Ldª - Aprovação da alteração ao loteamento com alvará nº 18/80 sito em Cumeadas – Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de Loteamento e respectivas obras de urbanização, a levar a efeito sobre o lote nº 4, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 2694/20060113 e inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo 3030 da freguesia de Santiago do Cacém.

Aprovar a apresentação de garantia

Bancária no valor de 600€ (seiscentos euros).

Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 2.524,53€ (dois mil, quinhentos e vinte e quatro euros e cinquenta e três cêntimos).

Aprovar o pagamento de compensações urbanísticas no valor de 2.443,17€ (dois mil, quatrocentos e quarenta e três euros e dezassete cêntimos).

Aprovar o prazo de um ano para conclusão das obras de urbanização.

### **Abertura da discussão pública do loteamento nº 30/2007 sito em Rua Dr. António José de Almeida – Santiago do Cacém, em nome de Lúcio Manuel de Jesus Cardador**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do loteamento nº 30/2007, sito em Rua Dr. António José de Almeida, Santiago do Cacém, a levar a efeito sobre os prédios descritos na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 488/19870212 e 2048/19980521, inscritos na Matriz predial urbana sob os artigos nº 167º e 186º respectivamente, no qual se prevê a constituição de um lote destinado a habitação unifamiliar.

E publicar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém.

## **17 de Janeiro**

### **Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana no âmbito do eixo 2 do QREN – Programa Operacional Alentejo 2007-2013 – Exclusão das cidades de Santiago do Cacém e Santo André**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da carta enviada ao Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, Prof. Doutor João Ferrão, relativamente ao assunto em epígrafe e que a seguir se transcreve: “ASSUNTO: REGULAMENTO POLÍTICAS DE CIDADES - PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA – RECURSO

Ao tomarmos conhecimento do conteúdo do Aviso n.º 1/PRU relativo ao Regulamento Específico Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana no âmbito do eixo 2 do QREN – Programa Operacional Alentejo 2007-2013 foi com surpresa que constatámos a escolha dos Centros Urbanos que podem ser candidatados.

De acordo com o n.º 33 do citado Aviso só podem ser candidatos e beneficiários os seguintes 15 centros urba-

nos da NUT II / Alentejo: Alcácer do Sal, Almeirim, Beja, Cartaxo, Elvas, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Moura, Ponte de Sôr, Portalegre, Rio Maior, Santarém, Sines e Vendas Novas.

Apresento a V. Exa., a nossa incompreensão e profundo desagrado pela exclusão de dois importantes centros urbanos do Alentejo: Santiago do Cacém e Santo André.

Estas duas cidades, integram o município de Santiago do Cacém, único no Alentejo com dois centros urbanos classificados pela A.R. com a categoria de cidade.

São estes dois importantes aglomerados que acolhem a residência e o bem-estar de cerca de 65% da mão-de-obra que labora no complexo portuário, industrial e logístico de Sines. É este município, e em particular são estas duas cidades, quem acolhe todos os impactes, de mais e menos valias, da procura crescente que o Hospital do Litoral sediado em Santiago promove, bem como das várias unidades particulares de saúde, do tribunal de círculo e de outros serviços relevantes para a região, entre os quais a delegação da CCDRA para o Litoral Alentejano, a empresa Águas de Santo André e a delegação da ADRAL.

A aposta crescente nestas duas cidades representa o reconhecimento da sua importância no modelo de povoamento do Litoral Alentejano e em particular num Sistema Urbano que tem que proporcionar condições de excelência na sua vida e quotidiano a milhares de trabalhadores que contribuem para a criação da mais elevada taxa de produtividade deste país no âmbito das NUT III.

Em Santo André residem quase metade dos trabalhadores do Complexo de Sines. É neste município que está localizada um dos centros urbanos de maior valor patrimonial, a cidade de Santiago do Cacém. Aqui estão localizadas as ruínas romanas, o seu centro interpretativo e o seu hipódromo. Aqui está localizada a igreja matriz que acolheu a exposição internacional (com a Galiza) “No Caminho sob as Estrelas” bem como o castelo medieval, a par da beleza inconfundível do seu Centro Histórico que acolheu, entre outros feitos, a vinda do primeiro automóvel que chegou a Portugal. Existem três valores patrimoniais classificados como Monumento Nacional.

Senhor Secretário de Estado:

Sendo inequívoca a necessidade de estabelecimento de critérios, em qualquer regulamento, não podemos deixar de assinalar o seguinte:

1 - O PNPOT (Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território), aprovado pela Lei 58/2007 de 4/9 e, em conformidade com o nº2 do art. 4º da Lei indicada, prevalece sobre todos os demais instrumentos de gestão territorial.



Do ponto 74 do Relatório (parte integrante da citada lei, por força do seu art. 1º nº 1) resulta que o conjunto Sines/Santo André/Santiago do Cacém são centros urbanos estruturantes e de nível superior. Com efeito, afirma-se aí que:

“ Há que reconhecer as debilidades do sistema urbano do Alentejo, o qual é estruturado a nível superior por Évora, Beja, Portalegre, Elvas/Campo Maior, Sines/Santo André e Santiago do Cacém.

No ponto 84 do mesmo Relatório define-se como opção estratégica territorial para a Região do Alentejo:

“ Robustecer a centralidade de Évora e dos restantes pólos de nível superior estruturante do sistema urbano da região: Portalegre, Beja, Sines/Santo André/ Santiago do Cacém e reforçando a dimensão, especialização funcional e complementaridade entre os vários centros”

Não há, pois, dúvida que o legislador do PNPOT considera que as cidades de Santo André e de Santiago do Cacém são centros urbanos estruturantes de nível superior.

2 – Em sede de Programa Operacional Alentejo 2007-2013, o Regulamento Específico “ Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana” estabelece, no art. 5º nº 1 alínea b), que:

“...são elegíveis no âmbito do Instrumento de Política “ Parcerias para a Regeneração Urbana”,

Os espaços urbanos coerentes para o desenvolvimento de programas integrados localizados em centros urbanos dos níveis superiores do modelo territorial definido em PROT, ou na falta deste, os centros urbanos estruturantes do modelo territorial definido no PNPOT.

O art. 6º do mesmo Regulamento define as operações que podem ser apoiadas nos Municípios e Centros Urbanos atrás referidos, que são, entre outras:

- programas integrados de valorização de áreas de excelência urbana, nomeadamente, centros históricos ( art. 6º nº1 alínea a));

- programas integrados de requalificação e reintegração urbana de bairros críticos, onde a situação social e económica ou a degradação urbana justifiquem intervenção especial ( art. 6º nº 1 alínea d).

3 – Santo André e Santiago do Cacém são definidos no PNPOT como centros urbanos estruturantes de nível superior.

Santiago do Cacém dispõe de um centro histórico, área de excelência urbana, com importante valor cultural que é urgente requalificar;

Em Santo André existem bairros críticos, cujas condições de degradação justificam intervenção especial.

Conjugando o Regulamento a que se aludiu com o diploma legal que aprovou o PNPOT, dúvida alguma pode ser susci-

tada quanto à elegibilidade do MSC para o financiamento no âmbito do programa Parcerias para Regeneração Urbana.

Contudo,

4 - Foi aberto concurso para a apresentação de candidaturas para o desenvolvimento de programas integrados para espaços urbanos, no âmbito do Regulamento que antecede (Aviso nº 1/PRU), decorrendo entre 28/12/07 e 28/4/08 o prazo para o efeito.

Desse aviso de abertura de concurso foi excluída a possibilidade de o MSC apresentar a sua candidatura ao Programa a que se vem aludindo, infringindo-se a Lei e o Regulamento.

Pelas razões invocadas solicito a V. Exa. que averigüe as questões colocadas e que, caso o entenda, solicite junto das entidades competentes a inclusão das cidades de Santiago do Cacém e Santo André no âmbito dos aglomerados que se podem candidatar.”

de habitantes nas duas cidades, esperando que esta situação ainda possa ser revista.

#### **Associação de Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 6.212,01€ (seis mil duzentos doze euros e um centimo), referente ao custo de seguros de viaturas.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

#### **Associação dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 3.677,39€ (três mil seiscentos e setenta sete euros e trinta e nove centimos), referente ao custo de seguro de viatura da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros de viaturas.

#### **Reabilitação Urbana de São Francisco (Sector D)**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto de Reabilitação Urbana de São Francisco (sector D), constituído por arruamentos; Rede Pública de distribuição de águas; Rede Pública de drenagem de águas pluviais; Arranjos Exteriores, Infra-estruturas eléctricas, Infra-estruturas telefónicas, cuja estimativa orçamental da obra cifra-se na ordem dos 148.362,78€ (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois

euros e setenta e oito centimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

#### **Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Santiago do Cacém – Transferência de verba para fotocópias 2007/2008**

A Câmara Municipal deliberou transferir para o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém uma verba no valor de 972,90€ (novecentos e setenta e dois euros e noventa centimos), destinada a apoiar os gastos tidos com fotocópias dos alunos da EB1 de Santiago do Cacém no ano lectivo 2007/2008.

Tem a Câmara Municipal apoiado o fornecimento de fotocópias aos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico através da transferência para as Juntas de Freguesia de verbas específicas, enquadradas em Protocolo para definição das obrigações mútuas decorrentes das autorizações para a prática de actos da competência da Câmara Municipal.

Não tendo a EB1 de Santiago do Cacém sido enquadrada nos referidos Protocolos, tem sido entendimento da Câmara Municipal prestar-lhe igual apoio, traduzido na transferência de verba com base em princípio aí definido.

#### **Futebol Clube Alvaladense - Transferência de verba**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de verba no valor de 241,60€ (duzentos e quarenta e um euros e sessenta centimos), para apoiar na aquisição de tubagem para conclusão da vedação do Campo Municipal de Alvalade Sado.

Os apoios concedidos pela Câmara Municipal aos clubes possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município.

#### **Restituição de Cauções aos Consumidores do Serviço de Abastecimento de Água**

A Câmara Municipal deliberou a aprovação da metodologia de trabalho proposta para elaboração das listas de consumidores a quem não foi restituída caução a publicar, nos termos do Despacho n.º 18578/2007 do IRAR, entre Janeiro e Junho de 2008.

E a aprovação da lista de consumidores a quem não foi restituída caução, a publicar em Janeiro de 2008.

#### **Associação Regional de Turismo do Alentejo – ARTA - Plano de Actividades e Orçamento para 2008**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 2008.

#### **Desenho Urbano do Loteamento do Bairro de S. Sebastião – Santiago do Cacém**

Após a análise dos elementos que constituem o Projecto e Infra-estruturas do Bairro de São Sebastião, em Santiago do Cacém a Câmara Municipal deliberou propor:

1- A aprovação do desenho urbano do Loteamento 1, prevendo-se a constituição de 54 lotes, destinados a habitação, localizados de acordo com o Plano de Urbanização, na zona urbana (ZU), unidade de ordenamento (UNOR) ou Zona 4 – S. Sebastião e Cumeadas – Subunidades de Ordenamento (SU) ou Sectores 4.5 e 4.6. É dada como reproduzida a Planta Síntese e a Memória Descritiva e Justificativa do Loteamento 1.

#### **Loteamento Municipal nº 8/2007 Foros do Locário – S. Domingos**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o Loteamento Municipal dos Foros do Locário – S. Domingos da Serra, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00668/090294, com a constituição de dois lotes, sendo um destinado à Casa de Convívio e o outro para a Estação de Tratamento de Água, Reservatório e Estação Elevatória, conforme planta síntese e Memória Descritiva.

#### **Discussão Pública do Loteamento Municipal nº 2/2008 Várzea do Pereiro – S. Francisco da Serra**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do Loteamento Municipal da Várzea do Pereiro – S. Francisco da Serra, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00588/271004, com a constituição de 3 lotes, destinados a Equipamentos e Serviços (os dois usos serão apenas permitidos no lote 1, os lotes 2 e 3 destinarem-se-ão a Equipamentos) e publicitar o mesmo através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias por anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na D.G.U. (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços de Município e na Junta de Freguesia de S. Francisco da Serra.

#### **Discussão Pública do Loteamento Municipal nº 1/2008 da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do Loteamento Municipal da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00102/120485, com a constituição de um lote, destinado à sede da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo e publicitar o mesmo através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias por anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na

D.G.U. (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços de Município e na Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo.

### **Ratisbona – Promoções e Construções Limitada - Recepção Provisória das obras de urbanização – Rotunda no entroncamento entre a EN 120 e ER 261 – Cruz Cardeira – Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a recepção provisória das obras referentes à Rotunda ficando cativos 10% do valor da Garantia Bancária apresentada, a que corresponde o valor de 7.000€ (sete mil euros).

A comissão de vistorias deslocou-se ao local tendo constatado que a obra se encontra em condições de ser efectuada a recepção provisória.

### **COFISI – Indústria de Carpintaria, Lda. - Pagamento de direito de superfície em atraso – Lote n.º 36 da Z.I.L., Exp. III em Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou autorizar a requerente a efectuar o pagamento do montante em dívida (1.152€), acrescido dos respectivos juros de mora, em 6 prestações mensais, com início no mês de Janeiro 2008.

Que a falta de pagamento de qualquer prestação referida no n.º 1, implique o vencimento das restantes, e o conseqüente encaminhamento do processo para Gabinete Jurídico.

## 24 de Janeiro

### **Associação Nacional de Municípios Portugueses - “Indispensável e Urgente Repensar - As Políticas do Ministro da Saúde”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação enviada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente ao assunto em epígrafe.

### **Agência para a Modernização Administrativa - Instalação de Loja do Cidadão**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta enviada à Agência para a Modernização Administrativa no passado dia 18/01/2008 relativamente à instalação de loja do cidadão em Vila Nova de Santo André.

### **Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Santiago do Cacém - Transferência de Verba**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência em duodécimos, de 88.353€ (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três euros).

Tomou conhecimento do Relatório de Actividades e Relatório e contas de 2007.

Esta Associação tem actualmente 573 associados a quem são atribuídos auxílios monetários de carácter social, revelando-se estas participações de grande importância e abrangência já que se tratam de apoios que se estendem aos respectivos núcleos familiares.

### **Execução do Parque Urbano da Quinta do Chafariz**

A Câmara Municipal deliberou aprovar os trabalhos a mais e imprevistos no valor de 14.261,93€ acrescidos de IVA o que totaliza 14.975,03€ (catorze mil novecentos e setenta e cinco euros e três cêntimos), de acordo com o orçamento apresentado, o qual contempla a proposta de novos preços dos trabalhos imprevistos, e elaborar contrato adicional.

E aprovar os trabalhos a menos, num total de 150.640,44€, acrescidos de IVA o que totaliza 158.172,46€ (cento e cinquenta e oito mil cento e setenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos).

### **Concurso Público para Execução de Infra-estruturas no Loteamento Apoiado de Vale de Água**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura de Concurso Público com um custo estimado 324.500€ + IVA (16.225€) = 340.725€ (Trezentos e quarenta mil setecentos e vinte e cinco euros).

E aprovar o anúncio, o programa de concurso e caderno de encargos – cláusulas gerais e complementares.

E aprovar as seguintes comissões para o concurso em referência: um Presidente e um Secretário da comissão de abertura de concurso, e um Presidente da comissão de análise das propostas, de entre os elementos que respectivamente as acompanham:

COMISSÃO DE ABERTURA DO CONCURSO

Presidente: Dr. José Pereira  
Secretária: Arlinda Nunes  
Vogais Efectivos: 1º - Eng. José Carlos; 2º - Dr.ª. Anabela Cardoso  
Vogais Suplentes: 1º - Dr. Pedro Tojinha; 2º - Dr.ª. Ana Zorrinho  
Secretária Suplente: Ana Bela Fernandes

COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Presidente: Eng.ª. Ana Luisa Guerreiro  
Vogais Efectivos: 1º - Eng. Marques da Silva; 2º - Dr.ª. Ana Zorrinho  
Vogais Suplentes: 1º - Eng. António Tojinha; 2º - Eng.ª. Cláudia Jorge.

### **Execução das Obras de Urbanização de Parte do Prédio “Fonte Santa da Charneca” – Zil do Cercal**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a prorrogação de prazo solicitado até 1 de Abril de 2008, no entanto, que a mesma seja graciosa, sem direito a revi-

são de preços, mantendo-se em vigor o plano de pagamentos aprovado em 18/10/2007.

E aprovar os trabalhos a mais no valor de 21.320,17€ (total com IVA incluído – 22.386,18€) e os trabalhos a menos no valor de 21.909,88€ (total com IVA incluído – 23.005,37€).

E que seja analisada juridicamente a imputação do acréscimo de custos ao projectista, dado que os erros de projectos são da sua responsabilidade.

### **Abertura da Discussão Pública do desenho urbano do Loteamento da Igreja – Santiago do Cacém e revogar a deliberação de Câmara de 12.06.2002 que aprovou o anterior loteamento**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do desenho urbano do loteamento municipal da Igreja, Santiago do Cacém, que incide sobre as parcelas de terreno a desanexar dos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 32 e 39 ambos da secção L, com a constituição de 1 lote destinado a equipamento religioso e Publicitar a mesma através do aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na D.G.U./ Divisão de Gestão Urbanística, nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santiago do Cacém.

E revogar a deliberação de Câmara de 12.06.2002 que aprovou o anterior loteamento.

### **KARLA CYME - Doação de livros à Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca – Santiago do Cacém (Janeiro 2008)**

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer à doadora acima mencionada os livros oferecidos à Biblioteca Municipal.

### **Associação de Caçadores e Pescadores de Viegas de Baixo - Cedência da antiga Escola Primária de Cadouços**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a cedência a título gratuito da antiga escola primária de Cadouços, freguesia de São Domingos, deste concelho, inscrita na matriz predial urbana desta freguesia sob o artigo 546º, à Associação de Caçadores e Pescadores de Viegas de Baixo.

E celebrar contrato de comodato.  
E aprovar a Minuta do contrato.

### **A.L.S, Assistência e Reparação de Automóveis Unipessoal Lda - Abertura da discussão pública do loteamento nº 29/2007 sito em Lotes 7, 8 e 9 – ZIL – Expansão IV – Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a abertura da discussão pública do lote-

amento nº 29/2007, sito em Lotes 7, 8 e 9, Z.I.L – Expansão IV- Vila Nova de Santo André, prédios descritos na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 02866/040995, 02867/040995 e 02868/040995, que consiste na anexação dos referidos lotes, mantendo-se inalterados os restantes parâmetros do loteamento.

E publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André.

### **URBIFONTES – Imobiliária e Construção Lda e Outros - Recepção Provisória das obras de urbanização do Loteamento Nº 6/2003 em nome de Urbifontes – Imobiliária e Construção Lda e Outros**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, ficando cativo, relativamente à garantia bancária nº 125.02.0972627, do Millenium BCP, o valor de 16.120€ (dezasseis mil cento e vinte euros) que corresponde a 10% do valor total da obra a executar, sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva da obra.

### **Reversão do lote 14 da Expansão IV da ZIL de Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou proceder à reversão, do lote 14 da Expansão IV de Vila Nova de Santo André, a favor do Município, com a área de 648 m², cedido em regime de superfície em 09/05/2001, com escritura lavrada em 12/07/2001, a Maria João Nunes Pereira Marques.

### **Actualização dos valores mínimos por m2 de construção para obras sujeitas a licenciamento e autorização administrativa**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta conforme parecer Técnico do valor mínimo por m² de construção para obras sujeitas a licenciamento e autorização administrativa.

Estimativa de Custos das Obras sujeitas a Licenciamento e Autorização Administrativa no município de Santiago do Cacém.

1. Só serão admitidos valores para as estimativas de custo das obras inferiores aos referidos se baseados em orçamento justificativo rigoroso.

2. Considerar-se-á habitação social aquela que puder ser definida como habitação de custos controlados, de acordo com a legislação em vigor à data da estimativa, e que respeite as recomendações Técnicas para Habitação Social (RTHS).

3. São adoptados para as partes comuns dos edifícios valores mínimos

## 31 de Janeiro

### Adesão do Município de Santiago do Cacém ao CEBAL – Centro de Biotecnologia Agrícola e Alimentar do Baixo Alentejo e Litoral

A Câmara Municipal deliberou aprovar a adesão do Município de Santiago do Cacém como associado ao Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Baixo Alentejo e Litoral (CEBAL) sediado em Beja, bem como o pagamento de uma quota de vinte e cinco mil euros, paga em cinco prestações anuais sucessivas de cinco mil euros, com início no ano de admissão conforme estipulado no ponto n.º 5 do Capítulo II dos estatutos da referida Associação.

E submeter à aprovação da Assembleia Municipal a adesão do Município de Santiago do Cacém ao CEBAL, conforme prevê a alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/1999, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### Projecto de aquisição / produtos de Cartografia Digital – Transferência de Verba para a AMLA

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 20.141,77€ (vinte mil cento e quarenta e um euros e setenta e sete cêntimos) para a Associação de Municípios do Litoral Alentejano.

Sendo esta importância relativa à participação no projecto em epigrafe, o qual compreende uma cobertura total do território da Associação nas escolas 1:10.000, áreas rurais, e 1:2.000 áreas urbanas.

### Carta de Princípios - Rede Urbana para a Inovação e Competitividade “Corredor Azul”

A Câmara Municipal deliberou aprovar a Carta de Princípios da Rede Urbana para a Inovação e Competitividade - “Corredor Azul”, a qual foi aprovada pelas entidades que constituem o Conselho Coordenador / Conselho Estratégico em reunião realizada em Évora no dia 28 de Janeiro de 2008 e que serve de base de orientação desta iniciativa

A Rede é composta por um conjunto de 11 cidades e aglomerados da Região Alentejo, (Évora, Arraiolos, Borba, Elvas, Estremoz, Montemor-o-Novo, Santiago do Cacém, Santo André, Sines, Vendas-Novas e Vila Viçosa), tendo como objectivo global a promoção da competitividade e inovação, apostando em três Eixos Prioritários da Intervenção (Tecnologia e Logística, Produtos Tradicionais, Património, Cultura e Turismo).

A Rede “Corredor Azul” afirma como

linhas orientadoras da sua acção os seguintes princípios: Princípio da Cooperação, da Autonomia, da Identidade dos Territórios, do Desenvolvimento Sustentável, da Competitividade e Complementaridade, do Empreendedorismo, da Inovação, do Planeamento, da Monitorização e Avaliação e da Excelência Territorial.

### Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvalade - Transferência de verba para pagamento de seguros de viaturas

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.240,58€ (mil duzentos e quarenta euros e cinquenta e oito cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Alvalade.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

### Junta de Freguesia de Ermidas-Sado - Moção de Rejeição – Lei Eleitoral

A Câmara Municipal tomou conhecimento da “Moção de Rejeição” enviada pela Junta de Freguesia de Ermidas-Sado relativamente à proposta de alteração à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, a qual foi aprovada por unanimidade em reunião do executivo da Junta de Freguesia no passado dia 07 de Janeiro de 2008.

#### “MOÇÃO DE REJEIÇÃO

Na obscuridade dos seus gabinetes, Dirigentes Nacionais do PS e PSD e a Direcção dos respectivos Grupos Parlamentares, preparam alterações substanciais à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica nº 1/2001 de 14 de Agosto), com consequências na Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), ferindo de morte conceitos democráticos, princípios sagrados e valores sociais inalienáveis e indisponíveis.

Especialmente, no que se pretende aprovar no artigo 53º da Lei das Autarquias Locais, reside a perversidade.

Essa alteração visa excluir os Presidentes de Junta de Freguesia, enquanto membros da Assembleia Municipal, da aprovação, das Opções do Plano e Proposta de Orçamento da Câmara Municipal e suas Revisões, embora paradoxalmente, mantenha a apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, o que atenta contra a dignidade e subalterniza o papel dos Presidentes de Junta de Freguesia e a sua participação nas Assembleias Municipais.

De “cutelo” em punho, esta eventual alteração vem calar a voz, condicionar o pensamento, esmagar a vontade, aniquilar a opinião dos legítimos represen-

tantes das Freguesias nas Assembleias Municipais e na vida da respectiva Freguesia que é, também, a vida do Município.

Vem dar-se uma machadada na História!

Quer negar-se a democracia na sua mais verdadeira e genuína expressão!

É iníqua! Discricionária! Suspeitosa!

Inconformados, a Junta de Freguesia de Ermidas-Sado, solidarizados no mesmo espírito e entendimento, rejeitam o projecto de alteração em questão, no seu objectivo de retirar aos representantes das Freguesias a faculdade de se expressarem pelo voto, quanto às Opções do Plano e Orçamento, por considerarem que as alterações propostas são atentatórias da dignidade das Freguesias e dos seus representantes e vêm ao arrepio da essência do conceito da participação democrática.

A presente foi aprovada por unanimidade em reunião do executivo da Junta de Freguesia de Ermidas-sado, no dia 07 de Janeiro de 2008”.

### Alteração ao Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básicos e Secundários

A Câmara Municipal deliberou aprovar o posicionamento da Câmara Municipal referente ao conteúdo do projecto de Decreto Lei que altera o regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundários, que a seguir se transcreve.

“Atendendo ao conteúdo do projecto de Decreto Lei que altera o regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, que se encontra em discussão pública até ao dia 31 de Janeiro, são propostas várias medidas das quais se destacam no seu articulado:

- Impõe uma direcção unipessoal, centrada na figura do Director de Escola. Esta nova figura da gestão escolar não é eleita colegialmente e recai sobre a mesma toda a responsabilidade da Direcção da Escola;

- Define a existência de um Conselho Geral que não poderá ser presidido por docentes, diminuindo também a representatividade destes, assim como dos trabalhadores não docentes neste órgão. Desvaloriza-se assim aqueles que com maior proximidade vivem o quotidiano escolar;

- Contribui para diminuir a autonomia das escolas que o Ministério da Educação tenta, em teoria, implementar;

- É parte de uma revisão avulsa que se vai fazendo, medida após medida, à Lei de Bases do Sistema Educativo de modo

não estruturado e organizado;

- Contribui para o retrocesso da vida democrática nas escolas portuguesas;

- Contém ideias propostas pelo Governo do PSD/CDS relativas à gestão escolar que foram na altura vetadas pelo Presidente da República, Jorge Sampaio;

Acrescem ainda outras questões que pela sua importância deveriam ser objecto de uma e participada discussão nacional;

Assim, propõe-se que:

1. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém emita parecer desfavorável a esta proposta

2. Seja dado conhecimento desta posição a

- Presidente da República
- Presidente da Assembleia da República

- Ministério da Educação / Direcção Regional de Educação

- Grupos Parlamentares
- Assembleia Municipal de Santiago do Cacém

- Associação Nacional de Municípios Portugueses

- AMLA/AMBAAL/AMRS
- Juntas de Freguesia do Concelho
- Assembleia Distrital de Setúbal
- Conselho Nacional de Educação
- Concelho Municipal de Educação
- Agrupamentos de Escolas do Concelho

- Associação de Pais do Concelho de Santiago do Cacém

- Instituto das Comunidades Educativa

- Confederação das Associações de Pais

- FENPROF”.

### Festa de Carnaval das Escolas na Cidade de Santiago do Cacém/2008

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Programa da Festa de Carnaval das Escolas/2008 na Cidade de Santiago do Cacém e respectiva estimativa de custos.

Tem constituído prática da Câmara Municipal de Santiago do Cacém organizar conjuntamente com os estabelecimentos de educação e ensino da Cidade de Santiago do Cacém e localidades próximas a Iniciativa do Carnaval.

### Acção Social Escolar – 2007/2008 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar

A Câmara Municipal deliberou a atribuição dos escalões e respectivas participações (alimentação e aquisição de livros e/ou material escolar) aos alunos e crianças dos Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico. E transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e/ou material escolar, destinados aos alunos carenciados - escalão A e B, constante nas listagens anexas, no valor total de 215€.



### **Tarifas de Água, de Quota de Serviço e de Resíduos Sólidos Urbanos a vigorar no ano de 2008**

A Câmara Municipal tomou conhecimento sobre a actualização das tarifas de água, de quota de serviço e de resíduos sólidos urbanos a vigorar no ano de 2008 a partir do mês de Janeiro do corrente ano.

### **Espaço ajardinado da envolvente às Piscinas Municipais de Santiago do Cacém – Protocolo com CERCICIAGO**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração com a Cercisiago – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Sines e Santiago do Cacém para a conservação e manutenção do espaço ajardinado da envolvente às Piscinas Municipais de Santiago do Cacém transferindo para a referida Entidade o valor de 22.500€ (vinte e dois mil e quinhentos euros).

### **Campanha de Apoio à Caição no Centro Histórico e Freguesia de Santiago do Cacém – Balanço Final**

A Câmara Municipal tomou conheci-

mento do balanço final da campanha de “Apoio à Caição” no Centro Histórico e Freguesia de Santiago do Cacém.

### **Alteração de pormenor, lote 27, Loteamento de Vale Matanças Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de pormenor a levar a efeito pela empresa Mediatrix – Construções Unipessoal Lda, lote 27, Loteamento de Vale Matanças, Santiago do Cacém, uma vez que a variação da área de construção não ultrapassa 3% e não implica aumento do número de fogos ou alteração dos parâmetros urbanísticos constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território.

Esta alteração de pormenor irá permitir as seguintes áreas:

Áreas de implantação:  $150,00 \times 3\% = 154,50 \text{ m}^2$

Área de construção (Piso 1+2):  $250,00 \times 3\% = 257,50 \text{ m}^2$ .

### **Instituto Piaget C.R.L. - Isenção do pagamento de Taxa Municipal de Urbanização, no valor de 5882,94 € (cinco**

### **mil oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos)**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a isenção do pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 5.882,94€ (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos).

Pode ser dispensado o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento da Taxa Municipal de Urbanização.

### **Atribuição do lote 8 Expansão I ZIL Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou vender em regime de Direito de Superfície, o lote nº 8 Expansão 1 ZIL de Vila Nova de Santo André, com área de 4000 m<sup>2</sup>, à empresa Cotinavec Portugal, Unipessoal, Lda, para desenvolver a actividade Metalomecânica Ligeira.

Em que valor do Cãnone do Direito de Superfície para os primeiros 5 Anos é de 3.600€ (três mil e seiscentos euros) / ano, com redução de 50% nos primeiros 3 anos, e será actualizado de 5 em 5 anos

de acordo com o respectivo regulamento.

De acordo com o Regulamento de venda de terrenos na Zona de Indústria Ligeira de Vila Nova de Santo André aprovado em reunião de Câmara de 08/06/90 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 22/06/90.

### **Agrupamento de Escolas de Alvalade - Transferência de verba**

A Câmara Municipal deliberou atribuir um subsídio no valor de 548,68€ (quinhentos e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos) para apoiar no pagamento do almoço no âmbito do Fórum “Construir em Rede” da Rede Social de Santiago do Cacém ao Agrupamento de Escolas de Alvalade.

O Fórum teve como objectivo por um lado, dar a conhecer e formar os nossos parceiros face à recente legislação de suporte à organização e funcionamento das Redes Sociais e por outro lado dar a conhecer experiências de campo cujos resultados são já referências de sucesso nesta área, contando para o efeito com representantes de equipas de outras Redes Sociais.

# RESUMO DAS PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(15 de Maio - Sessão Extraordinária, 29 de Junho, 28 de Setembro  
e 9 de Novembro de 2007 - Sessão Extraordinária)  
Ordem do Dia

## 15 DE MAIO

### PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

#### a) Dia Municipal do Bombeiro – Atribuição da Medalha de Mérito Municipal;

Deliberou aprovar, por unanimidade e aclamação, a proposta da Câmara Municipal relativa à atribuição da Medalha de Mérito Municipal a:

- António Joaquim Martins – Bombeiro da Associação de Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo.

- José António Silva Medinas – Bombeiro da Associação de Bombeiros do Cercal do Alentejo.

- Luís Manuel da Almeida Zacarias – Bombeiro da Associação de Bombeiros de Alvalade.

- Anastácio Pereira Raposo - Bombeiro da Associação de Bombeiros de Santiago do Cacém

#### b) Acordo a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e a Empresa Pelicano – Investimentos Imobiliários, Lda.

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à Minuta de Acordo a celebrar entre o

Município de Santiago do Cacém e a empresa Pelicano – Investimentos Imobiliários Lda, respeitante à elaboração dos planos de pormenor da “Planície do Cercal” e “Parque da Cidade de Santiago do Cacém.”

Considerando que o turismo constitui um dos principais factores de desenvolvimento sócio - económico de Santiago do Cacém.

## 29 de Junho

### Constituição de Comissões especializadas da Assembleia Municipal

Deliberou rejeitar, por maioria, a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS para a constituição de quatro Comissões de Acompanhamento: (Ambiente, Desenvolvimento Económico, Educação, Saúde).

### PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

#### a) Geminação entre a Cidade de Santiago do Cacém e a Cidade de Santiago de Compostela

Deliberou aprovar, por unanimidade e aclamação, a proposta da Câmara Municipal a solicitar autorização para a Geminação entre a Cidade de Santiago

do Cacém e a Cidade de Santiago de Compostela, em conformidade com o teor do Protocolo a estabelecer entre as partes para o Acordo de Geminação.

#### b) Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 1.500.000 euros

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal relativa ao contrato de Empréstimo de Longo Prazo com o Banco Português de Investimento (BPI), até ao montante de 1.500.000€ (Um milhão e quinhentos mil euros), para financiamento do projecto da ZIL do Cercal.

#### c) 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI - 2007/2010

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimento dois mil e sete / dois mil e dez.

#### d) 1ª Revisão às Actividades Mais Relevantes -AMRs – 2007/2010

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à primeira revisão às Actividades Mais Relevantes dois mil e sete / dois mil e dez.

#### e) 1ª Revisão ao Orçamento de 2007

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à primeira revisão ao Orçamento de 2007.

#### f) Imputação das despesas com pessoal do quadro próprio e outro da Associação de Municípios do Litoral Alentejano – AMLA

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal relativa à imputação, da parte correspondente ao Município de Santiago do Cacém, das despesas com pessoal do quadro próprio e outro da AMLA para o ano de 2007, no montante de 26.518,18 euros, (vinte e seis mil quinhentos e dezoito euros e dezoito cêntimos), equivalente a um quinto do total, de acordo com as deliberações dos órgãos da AMLA.

#### g) Imputação das despesas com pessoal do quadro próprio e outro da Associação de Municípios da Região de Setúbal – AMRS

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal relativa à imputação, da parte correspondente ao Município de Santiago do Cacém (0,36% - 502,76 euros), das despesas com pessoal do quadro próprio e outro da AMRS

para o ano de 2007, de acordo com as deliberações dos órgãos da AMRS.

#### **h) Imputação das despesas com pessoal do quadro próprio e outro da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral – AMBAAL**

Deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal relativa à imputação, da parte correspondente ao Município de Santiago do Cacém, das despesas com pessoal do quadro próprio e outro da AMBAAL para o ano de 2007, sendo de 2,20% e 13.798,06 euros para o pessoal do quadro e 2,20% e 3.361,21 euros (três mil trezentos e sessenta e um euros e vinte e um cêntimos) para pessoal fora do quadro, de acordo com as deliberações dos órgãos da AMBAAL.

#### **i) Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) entre Receita Corrente e de Capital**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa a definir uma percentagem de 65% do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o valor a transferir como Transferência corrente no ano de 2008.

#### **j) ER 261 – Pontão ao Km 51 + 120 – Substituição de Obra de Arte – Pedido de reconhecimento de Interesse Público devido a ocupação de solos da REN**

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal relativa a solicitar à Assembleia Municipal a Declaração de Interesse Municipal do Pontão referido em epígrafe, o qual é descrito pela Estradas de Portugal como estando "...em bastante mau estado de conservação."

A acção a realizar, substituição da obra de arte, tem interferências com terrenos da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional (REN), sendo no caso da REN necessário a emissão da Declaração de Interesse Municipal.

#### **ACTIVIDADE AUTÁRQUICA**

Tomou conhecimento sobre a actividade da Câmara Municipal de Abril e Maio de dois mil e sete.

## 28 de Setembro

#### **PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

##### **a) Derrama/ano de 2008**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal para que seja lançada Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar no ano de 2008, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográ-

fica do Município, com vista ao reforço da capacidade financeira.

#### **b) Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I)**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa às seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I) a incidir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2008:

- Para prédios urbanos – 0,7%.
- Para prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,5%.

Deliberou rejeitar, por maioria, a proposta apresentada pelo senhor Francisco Roque: "Por forma a dinamizar a oferta habitacional nas zonas rurais, bem como a desagravar o pesado encargo que as famílias têm com a tributação das suas habitações e para penalizar e combater a existência de prédios urbanos devolutos, a Assembleia Municipal recomenda à Câmara Municipal a adopção das seguintes taxas diferenciadas:

- Prédios urbanos – 0,6%.
- Com agravamento de 30% para prédios urbanos devolutos;
- Com uma bonificação de 20% para prédios urbanos nas freguesias do interior (excepto Santiago do Cacém e Santo André).
- Prédios urbanos avaliados no CIMI – 0,4%.
- Com uma bonificação de 20% para as localidades nas freguesias do interior (excepto Santiago do Cacém e Santo André)."

#### **c) Participação variável no IRS – Fixação de percentagem**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa a definir para o ano de 2008 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município.

#### **d) Sala de Convívio da Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos – Constituição de Direito de Superfície – Interesse Público das instalações**

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal no sentido da Assembleia Municipal declarar o interesse público das instalações mencionadas em epígrafe, para cedência à Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 5 576º, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 00224/260785 da freguesia de Santiago do Cacém, sito na Aldeia dos Chãos, em direito de superfície, à taxa 0, e pelo período de 70 anos, destinado a Sala de Convívio.

#### **e) Aquisição de serviços para revisão do Plano Director Municipal – PDM- Repartição de encargos**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal a solicitar

à Assembleia Municipal, autorização para o dispêndio da verbas estimada em 150.000€, (Cento e cinquenta mil euros), com a aquisição de serviços para a revisão do Plano Director Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte repartição de encargos: no ano de 2008, cem mil euros, e no ano de 2009, cinquenta mil euros.

Estas verbas serão inscritas em orçamento e AMR dos anos respectivos.

#### **f) Alteração ao Loteamento Municipal de S. Domingos – Desafecção de terreno do Domínio Público**

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal no sentido da Assembleia Municipal aprovar a desafecção da área de 1274,81 m<sup>2</sup> do domínio público municipal para o domínio privado do Município, para criação de dezassete novos lotes no Loteamento Municipal de S. Domingos e eliminação dos anteriores lotes 1 e 3, que revertem para espaço do Domínio Público do Município, sendo os novos lotes constituídos através da alteração ao lote 2 e ao lote 4 e parte do domínio público que será desanexada para o domínio privado do município. Os lotes destinar-se-ão a habitação, sendo permitidos nos lotes 10 e 15 o uso de comércio/serviços, para além do uso de habitação, conforme planta síntese e memória descritiva."

#### **g) Bairro da Atalaia, Lote 12 – Aneação de parcela de terreno – Desafecção do Domínio Público;**

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal relativa à desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 72 m<sup>2</sup>, destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro da Atalaia, Lote 12, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 3 990º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 02246/240194, da freguesia de Santo André, a confrontar a Norte com Espaço Verde de Utilização Pública, a Sul com o Lote 12, a Nascente com Espaço Verde de Utilização Pública, e a Poente com Lote 13.

#### **h) Bairro da Atalaia, Lote 1 – Anexação de parcela de terreno – Desafecção do Domínio Público**

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal relativa à desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 108 m<sup>2</sup>, destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro da Atalaia Sul, lote n.º 1, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 6 115º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 02235/240194, da freguesia de Santo André, a confrontar a Norte com Rua Pública, a Sul e Poente com terrenos do Município e a Nascente com Rui Miguel Isabel Galambas.

#### **i) Associação Cultural Recreativa e Religiosa de Santo André Aldeia – Constituição de Direito de Superfície – Sala de Convívio – Rectificação da deliberação da Assembleia Municipal de 21 de Dezembro de 2006**

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal relativa a solicitar à Assembleia Municipal, a rectificação da deliberação tomada em Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2006, relativa à cedência em direito de superfície, à Associação Cultural Recreativa e Religiosa de Santo André Aldeia, do edifício destinado a Sala de Convívio, no sentido de passar a constar que o mesmo se encontra inscrito na matriz urbana sob o artigo 6 397º da freguesia de Santo André, e não sob o artigo P 6 327º, como por lapso ficou mencionado.

#### **ACTIVIDADE AUTÁRQUICA**

Tomou conhecimento sobre a actividade da Câmara Municipal de Junho a Agosto de dois mil e sete.

## 09 de Novembro

#### **PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

##### **a) Alteração ao Regulamento de Serviços e Quadro de Pessoal do Município**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à segunda alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais, de acordo com o que consta no anexo 1 (Texto do Regulamento) anexo 2 (Organograma) e o anexo 3 (Quadro de pessoal).

##### **b) Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Municipal de Desportos**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa a revogar o Regulamento anterior e aprovar a proposta de novo Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Municipal de Desportos.

##### **c) Regulamento de Publicidade para o Pavilhão Municipal de Desportos**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à proposta de Regulamento de Publicidade para o Pavilhão Municipal de Desportos.



